



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 005, de 02 de janeiro de 2014 para realizar o Pregão Presencial nº 007/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagens, conserto e vulcanização de pneus. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Marco Antônio Marini, representante da empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, Sr. Oscar Roberto Vieira da empresa **F. VACHILESKI & CIA LTDA** e o Sr. Júlio César Machado da empresa **PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, **F. VACHILESKI & CIA LTDA** e **PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA** nos itens **01, 03 e 05** totalizando R\$ 38.839,96 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais com noventa e seis centavos); a empresa **F. VACHILESKI & CIA LTDA** nos itens **02, 06 e 07**, totalizando R\$ 27.730,33 (vinte e sete mil setecentos e trinta reais com trinta e três centavos) e a empresa **PNEUS OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA** no item **04**, totalizando R\$ 17.949,98 (dezessete mil novecentos e quarenta e nove reais com noventa e oito centavos) sendo que os valores estão no mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.